UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Anual**
Curso	**FONOAUDIOLOGIA (450/I)**
Disciplina	**1719/I - SAUDE COLETIVA E FONOAUDIOLOGIA II**
Turma	**FOI/I**
Local	**IRATI**

Carga Horária: **102**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

A história da saúde no Brasil. Modelos Assistenciais em Saúde. A Reforma Sanitária Brasileira. O SUS como seguridade social. Saúde como Direito Humano e de cidadania. Princípios do SUS, seu funcionamento e organização. Dos níveis às Redes de Atenção no SUS. A Atenção Básica e a Estratégia Saúde da Família. Políticas e programas e orientados para grupos populacionais e problemas específicos. Grupo, Família e Comunidade. Educação em Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Saberes e práticas fonoaudiológicas em Saúde Coletiva II: o fonoaudiólogo no SUS.

I. Objetivos

1.Identificar e distinguir modelos assistenciais de saúde adotados nos diversos contextos sociopolíticos que atravessaram a história do Brasil, bem como as práticas de saúde propostas nesses modelos;
2.Relatar e discutir sobre o movimento da Reforma Sanitária Brasileira;
3.Definir os princípios e discutir a organização geral do SUS;
4.Explicar e discutir sobre o papel da Atenção Básica e a Estratégia Saúde da Família (ESF);
5.Examinar a política que regulamenta os NASF e relatar e discutir sobre seu papel e modo de funcionamento;
6.Descrever, interpretar e discutir sobre as possibilidades de inserção do fonoaudiólogo no SUS.

II. Programa

1. Saúde e Sistemas de Saúde
2. Práticas e Modelos de Saúde no Brasil: aspectos históricos
3. Sistema Único de Saúde (SUS)
4. Atenção Básica: Estratégia Saúde da Família
5. Saúde Coletiva e Fonoaudiologia: NASF; atuação fonoaudiológica na média e alta complexidade;
6.Políticas Públicas no Brasil

III. Metodologia de Ensino

1.1.Recursos utilizados na contextualização do conteúdo programático dessa disciplina: filmes, documentários, entrevistas, textos científicos, documentos oficiais do Ministério da Saúde e de outros órgãos internacionais vinculados à saúde. Palestras e depoimentos de gestores, trabalhadores e usuários acerca de problemas cotidianos dos serviços de saúde poderão ocorrer, a depender da disponibilidade dos mesmos. Também, na medida do possível, e por meio de solicitação formal, serão oportunizadas algumas vivências dos alunos nos serviços de saúde, o que poderá ocorrer ainda nos equipamentos vinculados a outros setores, como Assistência Social, Associações Comunitárias, etc. Além de permitirem uma maior contextualização das temáticas, os registros de campo advindos dessas experiências subsidiarão relatórios e os seminários temáticos da disciplina.
1.2. Estratégias utilizadas no processo de ensino-aprendizagem: aulas expositivas-dialogadas, estudo dirigido de textos de forma individual e compartilhada, Fórum envolvendo rodas de conversa e debates, solução de problemas, resolução de exercícios, atividades de pesquisa, estudos de meio, apresentação de textos, seminários, simpósios, exploração de portais eletrônicos voltados à Saúde Coletiva; planejamento e elaboração de registros e relatos acerca das vivências de campo.
1.3.Partindo do pressuposto fundamental da interdisciplinaridade constitutiva da área de Saúde Coletiva, a metodologia de ensino desta disciplina prevê práticas integrativas envolvendo os acadêmicos da 2ª série do curso de Fonoaudiologia, nela matriculados, com docentes e discentes de outras séries deste curso, bem como com turmas e professores de outros cursos de graduação da UNICENTRO para a discussão de temáticas abrangentes, de interesse comum, concernentes ao conceito ampliado de Saúde e, portanto, pertinentes ao conteúdo da mesma.

IV. Formas de Avaliação

O discente será avaliado quanto à: capacidade de organização nas atividades propostas/pactuadas com o grupo e/ou com o professor; assiduidade e participação durante as aulas; relacionamento com o grupo; pontualidade na entrega das atividades propostas/pactuadas; proatividade nas discussões encaminhadas em aula; assiduidade e criatividade.
Desempenho do aluno em provas e resolução de problemas, embora este não seja um critério de avaliação obrigatório nesta disciplina.
1.Seminários;
2. Resenhas e produção de textos;
3.Trabalho de Campo em Grupo;
4.Resolução de questões-problema;
5. Provas e resolução de problemas também podem compor a nota do aluno, embora este não seja um critério de avaliação obrigatório nesta disciplina. Os trabalhos e provas, caso realizados, serão pontuados para a composição da nota e o valor, bem como o peso dos mesmos, serão previamente informados aos alunos.
Nos seminários e trabalhos de campo, serão avaliados:
1.Redação dos slides:
Modo de articulação textual

Ortografia, pontuação e digitação
2.Material reunido para a discussão do Seminário ou apresentação do Trabalho de Campo (preparação dos slides, textos de base, material audiovisual, como vídeos e áudios)
3.Clareza durante a apresentação do Seminário ou Trabalho de Campo:
O grupo conseguiu transmitir, com clareza, o conteúdo de sua apresentação? Buscou subsídios teóricos para fundamentar sua apresentação?
4.Problematização:
Durante a apresentação, o grupo traz uma reflexão crítica do tema, levanta questões, aproveitando as discussões de sala de aula?
No caso específico de produções escritas, serão considerados: organização textual (desenvolvimento e articulação do texto); aspectos da redação (ortografia, gramática e digitação); desenvolvimento do raciocínio e reflexão crítica em relação ao tema proposto; citação de materiais e referências consultadas; coerência e significados do texto; e cópia parcial e/ou total sem citação da fonte.
A nota do semestre será resultado da somatória simples das notas de todas as atividades avaliativas realizadas durante o período, o valor de cada atividade será informado pelo professor durante as aulas.
De acordo com a Resolução n.1 COU/Unicentro de 10 de março de 2022, o acadêmico terá a oportunidade de recuperação de rendimento em cada semestre. A recuperação de rendimento poderá socorrer por meio de reelaboração de atividades avaliativas ocorridas no semestre ou realização de provas, trabalhos, resenha, produção de texto ou resolução de questões-problema que contemplem os conteúdos do programa da disciplina.
Cada atividade para a recuperação de rendimento a ser oportunizada será comunicada no horário da disciplina com uma semana de antecedência. Será informado se a atividade ocorrerá presencialmente ou se deverá ser entregue para a professora (em dia e horário pré-determinado). Todas as atividades realizadas com a finalidade de recuperação de nota serão registradas em ata. As atividades para a recuperação de nota ocorrerão a cada dois meses.

V. Bibliografia

Básica

ACOSTA, A.R.; VITALE, M.A.F. Família: redes, laços e políticas públicas. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2005.
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado, 1988.
_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.
_____. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.
_____. Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2003.
_____. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. 1990.
_____. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Diário Oficial da União, 1973.
_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. PNAB: Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Básica. Cadernos HumanizaSUS. Brasília: Ministério da Saúde, v. 2, 2010.
_____. Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
_____. Ministério da Saúde. Secretaria da Assistência à Saúde. Coordenação da Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília: Ministério da Saúde; 1998.
_____. Portaria nº648, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diário Oficial da União, Brasília, 2006.
_____. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família – ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS. Diário Oficial da União, Brasília, 2011.
_____. Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização de Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, 2010.
_____. Portaria nº 2.528 de 19 de outubro de 2006. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.
_____. Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999. Regulamenta as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: www.presidencia.gov.br/ccivil/Leis/L9836,html>.
CECÍLIO, L. C. de O. As necessidades de saúde como conceito estruturante na luta pela integralidade e equidade na atenção em saúde. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. de. Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: IMS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Anual**
Curso	**FONOAUDIOLOGIA (450/I)**
Disciplina	**1719/I - SAUDE COLETIVA E FONOAUDIOLOGIA II**
Carga Horária:	**102**
Turma	**FOI/I**
Local	**IRATI**

PLANO DE ENSINO

ABRASCO, 2001. p. 113-26.

COELHO, I. B. Formas de pensar e organizar o sistema de saúde: os modelos assistenciais em saúde. In: CAMPOS, G. W. S.; GUERRERO, A. V. P. (Orgs.). Manual de práticas em Atenção Básica: saúde ampliada e compartilhada. São Paulo: Hucitec, 2010. p. 85-121.

CORBO, A. D. A.; MOROSINI, M. V. G. C.; PONTES, A. L. de M. Saúde da Família: construção de uma estratégia de atenção à saúde. In: MOROSINI, M. V. G. C.; CORBO, A. D. A. (Orgs.). Modelos de atenção e a saúde da família. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007. p. 69-107.

CUNHA, G. T. Atenção Básica e o Desafio do SUS. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2010. p. 29-47.

GRANJA, G. F.; ZOBOLI, E. L. C. P. Humanização da Atenção Primária à Saúde: gestão em redes e governança local. O Mundo da Saúde, São Paulo, v. 36, n. 3, p. 494-501, 2012.

LEMOS, M.; BAZZO, L. M. F. A formação do fonoaudiólogo no município de Salvador e consolidação do SUS. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 15, n. 5, p. 2563-8, 2010.

MATTOS, R. A. Os sentidos da integralidade: algumas reflexões acerca de valores que merecem ser defendidos. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. (Orgs). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: IMS ABRASCO, 2001. p. 39-64.

MENDES, V. L. F. Uma clínica no coletivo: experimentação no programa de saúde da família. São Paulo: Hucitec, 2007. 165 p. ISBN 978-85-60438-26-6.

PAIM, J.S. O que é o SUS? Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

Complementar

AGUIAR, Z.N. SUS Sistema Único de Saúde: antecedentes, percurso, perspectivas e desafios. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

APROVAÇÃO

Inspetoria:	DEFONO/I
Tp. Documento:	Ata Departamental
Documento:	05/2023
Data:	21/06/2023